



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|---|--------------|---|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Praça prefeito Elias P. de Souza Filho, nº 300 - centro | 77 3474-1130 | segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 006-2025
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 009-2025





TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO N.º 006/2025

Apostilamento para alteração de Destino de Funcionamento de locação de imóvel e Dotação Orçamentária do Termo de Contrato n.º 006/2025.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 16.416.125/0001-37, com sede a Rua Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho n.º 300, município de Feira da Mata, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, s/n, Casa, Centro, Feira da Mata – Bahia, CEP – 46.446.000.

LOCADORA: ANDREA DOS SANTOS FERNANDES AZEVEDO, inscrita no CPF n.º 913.105.475-72 e carteira de identidade n.º 07816470-29 SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade de Feira da Mata-BA, decorrente da Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2025, Contrato n.º 006/2025 firmado em 07/01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n.º 006/2025, Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2025.

OBJETO:

Locação de um imóvel situado à Rua D. Pedro II, S/N.º, Centro, CEP: 46.446-000, Feira da Mata, Bahia, destinado ao funcionamento da **Secretaria Municipal de Agricultura**.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei n.º 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento do contrato n.º 006/2025, cujo objetivo é a alteração Destino de Funcionamento de locação de imóvel do Disposto na Cláusula Primeira – OBJETO e do Disposto na Cláusula Décima Primeira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a ter a seguinte redação no objeto:

Locação de um imóvel situado à Rua D. Pedro II, S/N.º, Centro, CEP: 46.446-000, Feira da Mata, Bahia, destinado ao funcionamento do **Setor de Tributos e Finanças** e conseqüentemente passando a ter nova dotação orçamentária, conforme especificado abaixo:

| | |
|-----------------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTARIA | 0201-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| PROJETO/ATIVIDADE | 04.122.010.2065 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS |
| ELEMENTO DE DESPESA | 339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA |
| FONTE DE RECURSOS | 15000000 |





RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

Feira da Mata - Bahia, 27 de fevereiro de 2025.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 009/2025

Apostilamento para alteração de Destino de Funcionamento de locação de imóvel e Dotação Orçamentária do Termo de Contrato nº 009/2025.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.416.125/0001-37, com sede a Rua Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho nº 300, município de Feira da Mata, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, s/n, Casa, Centro, Feira da Mata – Bahia, CEP – 46.446.000.

LOCADORA: SONIA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF nº 031.600.975-01 e carteira de identidade nº 2457073 SSP/DF, residente e domiciliada nesta cidade de Feira da Mata-BA, decorrente da Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2025, Contrato nº 009/2025 firmado em 07/01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 009/2025, Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2025.

OBJETO:

Locação de um imóvel situado à Travessa Lavosier, S/Nº, 1º Andar, Centro, CEP: 46.446-000, Feira da Mata, Bahia, destinado ao funcionamento do **Setor de Tributos do Município**.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento do contrato nº 006/2025, cujo objetivo é a alteração Destino de Funcionamento de locação de imóvel do Disposto na Cláusula Primeira – OBJETO e do Disposto na Cláusula Décima Primeira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a ter a seguinte redação no objeto:

Locação de um imóvel situado à Rua D. Pedro II, S/Nº, Centro, CEP: 46.446-000, Feira da Mata, Bahia, destinado ao funcionamento da **Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Esportes** e conseqüentemente passando a ter nova dotação orçamentária, conforme especificado abaixo:

| | |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTARIA | 1201- SECRETARIA DE MEIO AMB. TURISMO E DES. SUSTENTÁVEL |
| PROJETO/ATIVIDADE | 2.059 GESTÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS |
| ELEMENTO DE DESPESA | 339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA |
| FONTE DE RECURSOS | 15000000 |

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

Feira da Mata - Bahia, 27 de fevereiro de 2025.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2F10-4AA4-F122-46B6-D8BE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2F10-4AA4-F122-46B6-D8BE



Hash do Documento

f05032ee29489fdacaf62d83232135291c9d5d1a8ca409f0312ad4a486596337

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/02/2025 15:19 UTC-03:00